

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 192/2006

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 192/2006, celebrado entre a SEDUC e a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pedro II - PI, C.GC. N° 05.235.122/0001-80.

OBJETIVO: O presente Convênio tem como objetivo assegurar assistência educacional às pessoas portadoras de necessidades especiais, que será prestada pela APAE de **Pedro II - PI**, por intermédio da Escola de Educação Especial "Pe. Norberto". I-A SEDUC:

Conceder à Associação, professores para o atendimento aos portadores de Necessidades Especiais, desde que a Secretaria tenha disponível no seu quadro,

Contribuir com parte do material pedagógico considerados, indispensáveis à Escola mantida pela Associação;

Supervisionar e avaliar as ações pedagógicas e assistenciais prestadas aos alunos da entidade conveniada;

Autorizar o fornecimento da Merenda Escolar aos discentes, conforme o número apresentado pelo Diretor ou Chefe responsável;

Garantir a gratificação do diretor da Escola de Educação Especial indicada pela presidência da Instituição, em valores correspondentes aos das escolas da rede pública; Do Estado p/ Associação, de acordo com o Convênio Nº 192/2006

Do Estado pi rissociação, de acordo com o Convenio iv 19212000		
01 ADELINA P. DOS SANTOS	054.074-9	40 HORAS
02 CÍCERA M. M. RODRIGUES	051.047-5	40 HORAS
03 FRANCISCA DE M. ARAÚJO	106.325-1	40 HORAS
04 ISABELALVES PEREIRA	069.230-1	40 HORAS
05 LAURA DE A. BRANDÃO UCHOA	106.321-9	40 HORAS
06 LÚCIA DE F. ORSANO	051.049-1	40 HORAS
07 LUIZA CAMPELO COSTA	054.079-0	40 HORAS
08 LUZIADAC. GALVÃO	074.564-2	40 HORAS
09 MARIA APARECIDA B. G. BENÍCIO	074.535-9	40 HORAS
10 MARIAMARGARETTH B. GALVÃO	074.563-4	40 HORAS
11 MARIA MAURAT. ALVES	054.091-9	40 HORAS
12 MARIADO SOCORRO A. DE ALMEIDA	051.347-4	40 HORAS
13 MARLENE M. RIBEIRO	050.948-5	40 HORAS
14 OSMARINAT. DE CASTRO	103.372-7	40 HORAS
15 ROSA B. M. BARROSO	075.843-4	40 HORAS
16 RITA DE CÁSSIA S. VIANA	075.740-3	40 HORAS
17 ROSILDADA SILVA MACEDO	103.379-4	40 HORAS
VIGÊNCIA: 31 / 12 / 2006		
DATA DA ASSINATURA: 20 / Junho/ 2.006		

SIGNATÁRIO: JOSÉ BARROS SOBRINHO – Sec. da Educação

LUIS GONZAGA TEIXEIRA ALVES - Pres. / APAE - Pedro II.

P. P. 2375



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA

Avisos de Homologações e Adjudicações

A Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Piauí torna público, para que produza os efeitos legais as Homologações dos procedimentos e Adjudicações dos objetos relativos às licitações a seguir identificadas: Convite Nº 59/2006 a favor da empresa: Carvalho Engenharia Ltda; Convite N°. 60/2006 a favor da empresa: Carvalho Engenharia Ltda; Convite N°. 61/2006 a favor da empresa: Suprema Construções Ltda; Convite N°. 62/2006 a favor da empresa: Carvalho Engenharia Ltda; Convite Nº 63/2006 a favor da empresa: Suprema Construções Ltda; Convite Nº. 64/2006 a favor da empresa: Suprema Construções Ltda; Convite Nº. 65/2006 a favor da empresa: Construtora Construnova Ltda; Convite N°. 66/2006 a favor da empresa: Suprema Construções Ltda; Convite N°. 67/2006 a favor da empresa: Construtora Construnova Ltda:Convite Nº. 68/2006 a favor da empresa: Suprema Construções Ltda; Convite Nº. 69/2006 a favor da empresa: Construtora Gtec Ltda.;Convite Nº. 70/2006 a favor da empresa: Suprema Construções Ltda; Convite N°. 80/2006 a favor da empresa: Suprema Construções Ltda; Convite N°. 81/2006 a favor da empresa: Construtora Construnova Ltda; Convite Nº. 82/2006 a favor da empresa: Construtora Belart Ltda; Convite Nº. 83/2006 a favor da empresa: Construtora Belart Ltda; Convite Nº. 84/2006 a favor da empresa: Carvalho Engenharia Ltda:Convite N°. 85/2006 a favor da empresa: Suprema Construções Ltda:Convite N° 86/2006 a favor da empresa: Construtora Construnova Ltda;

Convite Nº. 87/2006 a favor da empresa: Construtora Construnova Ltda; Convite Nº. 88/2006 a favor da empresa: Construtora Construnova Ltda;

Convite Nº. 89/2006 a favor da empresa: Suprema Construções Ltda.

Teresina(PI), 28 de junho de 2006

Eng^o Bertolino Marnho Madeira Campos Secretário da Infra-estrutura do Estado

P. P. 2372

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E TURISMO - SETDETUR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ATADE JULGAMENTO

EDITAL DE QUALIFICAÇÃO 001/2006

Aos 23 (vinte e três) dia(s) do mês de junho do ano de 2006 (dois mil seis), às 09:00 (nove) horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, nesta Capital, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 062/05, datada de 01 de julho de 2005, do Exmo. Sr. Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Turismo, sob a presidência do Sr. Ângelo da Silva Júnior e com as presenças dos membros: Genivaldo Pio Mendes Vieira e Almir Alves de Almeida, para análise da documentação apresentada pelas entidades executoras em atendimento ao Edital nº 001/2006, que objetiva o Cadastramento de Entidades e Seleção de Projetos para Qualificação Social e Profissional, a serem executados com recursos do Governo do Estado e do Governo Federal através do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, repassado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, no âmbito do Plano de Trabalho do Convênio Plurianual Único 2006-2009, Convênio MTE/ SPPE/CODEFAT N° 035/2006 SETDETUR-PI.

De acordo com o Memo 043/2006 - UQGR, de 16 de junho de 2006, foram entregues à Comissão Permanente de Licitação, os documentos das seguintes entidades executoras: Fundação Valter Alencar; Fundação de Apoio a Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Piauí – FUNADEPI; Cooperativa dos Trabalhadores em Serviços Gerais do Estado do Piauí - COOSERGEPI; Fundação Madre Juliana; Fundação de Apoio Tecnológico - FUNATEC; Fundação João do Vale; Fundação Vale do São Romão - FVSR; Serviço Social do Transporte/Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SEST/SENAT; Cooperativa de Trabalhos Múltiplos dos Profissionais de Telecomunicações do Estado do Piauí – MULTICOOPER; Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC; Fundação Delta do Parnaíba -FUNDELTA; Cooperativa Múltiplos Trabalhos e Serviços da Zona Norte de Teresina - COOPERMULTI; Fundação Padre Antônio Dante Civiero - FUNACI; Fundação dos Comerciários de Teresina - FCT; Cooperativa de Trabalhos Múltiplos e Serviços do Estado do Piauí - COOPERVENDAS; Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Educação do Piauí - FADEP/UESPI.

A análise da documentação foi norteada pelo Edital 01/2006 de acordo com as exigências dos incisos VIII, XIII e XX do artigo 24, da Lei 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e o previsto do art. 5° e incisos II a VII do § 2°do art. 2°, da Resolução nº 333/2003, do CODEFAT.

Abertos os trabalhos, foram analisados criteriosamente toda a documentação apresentada de acordo com os Anexos I e II, do Edital 01/2006. Todas as entidades são Instituições sem fins lucrativos e estão inseridas, conforme o caso, nos incisos III serviços nacionais sociais de aprendizagem; IV - centrais sindicais, confederações empresariais e outras entidades representativas de setores sociais organizados, através de seus órgãos específicos de qualificação social e profissional: escolas, institutos, fundações ou outros e VI – fundações, institutos, escolas comunitárias rurais e urbanas e outras entidades comprovadamente especializadas na qualificação social e profissional da citada resolução acima. Da análise observou-se que todas as instituições apresentaram documentação substancialmente adequada aos termos do Edital, exceto o Serviço Social do Transporte/Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte -SEST/SENAT e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Educação do Piauí -FADEP/UESPI, que apresentaram documentação incompatível com o Edital estando, portanto, excluídas do processo licitatório.

Diante do exposto e de acordo com o Edital, submetemos os referidos processos nissão Mista de Seleção para análise técnica

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião e eu, Genivaldo Pio Mendes Vieira, Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim, pelo Presidente e Membros. Teresina (PI), 23 de junho de 2006.

ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR

Presidente da CPL

GENIVALDO PIO MENDES VIEIRA

ALMIR ALVES DE ALMEIDA Membro

Secretário

P. P. 2377